



PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Fundação Pio XII
CNPJ: 49.150.352/0002-01

Celso Antonio Romano, inscrito no CP [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela, 1331 - Dr. Paulo Prata - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Prestar assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitam de tratamento médico; Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação; Difundir o diagnóstico de enfermidades; Criar e manter cursos de graduação, pós graduação e treinamentos em medicina em todas as especialidades; Proceder ao atendimento, remunerado de acordo com o nível de mercado, de não indigentes que necessitem médico, destinados a respectiva receita ao cumprimento dos demais objetivos sociais; Contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outros setores, havendo recursos ociosos e disponíveis por meio de manutenção e gerenciamento de centros de apoio à pacientes em tratamento oncológico e seus familiares; prestar mediante convênio específicos, serviços a outra entidade, públicas ou privadas, em diversas áreas, inclusive em segurança alimentar; Realizar congressos, seminários, palestras e eventos na área médica e de combate ao câncer, com recursos próprios ou através de patrocinadores; Criar filiais, visando prestar atendimento médico, de caráter curativo ou preventivo, e com finalidade de apoio administrativo, neste ou noutros estados da federação, de forma direta, tendo a sua matriz na rua 20, nº 221, centro, na cidade de Barretos-SP; Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território; A fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, por sua origem e natureza, vincula-se totalmente aos ensinamentos, doutrinas, princípios, práticas e costumes da Igreja Católica Apostólica Romana, garantindo através de sua capelanía atendimento a todos os pacientes, acompanhantes e funcionários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 13/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Atenção Especial de Alta Complexidade na Área da Saúde

Datas das Prestações de Contas Parciais: 09/10/2023; 09/10/2023; 11/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
--------------------	--------------------	----------------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
bb/3371-5/5466-6M	06/02/2023	01/2023/000909	38.400,00
bb/3371-5/5466-6M	03/03/2023	02/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	30/03/2023	03/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	09/05/2023	04/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	06/06/2023	05/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	05/07/2023	06/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	09/08/2023	07/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	12/09/2023	08/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	09/10/2023	09/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	31/10/2023	10/2023/000909	19.200,00
bb/3371-5/5466-6M	30/11/2023	11/2023/000909	19.200,00
Total do Repasse Municipal			230.400,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
bb/3371-5/5466-6M	0,00	1.026,99	231.426,99

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
bb/3371-5/5466-6M	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa: RECURSO MUNICIPAL: R\$ 230.400,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED].

Nota explicativa: Sim a Sra. Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF [REDACTED]

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: TRÊS VISITAS ANUAIS

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A entidade utilizou recursos a mais do previsto no plano, porém, a entidade ressarcio o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Elizabeth Correa Leite
CPF [REDACTED]
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]

THIAGO DE MORAIS

[REDACTED]

Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF [REDACTED]
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0013/2023